

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional da Educação de Trindade - CNPJ Nº 05.919.748/0001-06 e a pessoa jurídica Ferreira Alves Comércio Água Gás Ltda - CNPJ: 09.309.371/0001-24.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-13.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 2.600,00
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 25500116
Vigência: 150 dias
Data da Assinatura: 21/05/2024.

Protocolo 465808

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Portaria nº: 2024.0000.603.6066
Processo de Dispensa nº: 2024.0000.605.1505
Assunto: Contrato nº 004/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar CEPI OSVALDO DA COSTA MEIRELES - CNPJ Nº 31.439.556/0001-02 e a pessoa jurídica RIBEIRO E PACÍFICO LTDA - CNPJ Nº 41.663.531/0001-41.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha para a unidade escolar Colégio Estadual Escolar CEPI OSVALDO DA COSTA MEIRELES.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2024.
Do Preço: R\$ 5.740,00
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 1550
Da Vigência: O contrato vigorará por 116(cento e dezesseis) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 23.05.2024.

Protocolo 465810

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre/24**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024	DATA SESSÃO 2024		
01	202400006055814	Catalão	Adelino A. Gomide	13/06 até 13h59 de 04/07	04/07 às 14h		
	202400006052160	Santa Helena	Domingos A. Pereira	13/06 até 10h29 de 04/07	04/07 às 10h30		
	202400006053806	Posse	Manoel Aprigio	13/06 até 9h59 de 04/07	27/07 às 9h		
	202400006052863	Goiânia	Jornalista L. G. Contart	13/06 até 9h59 de 04/07	04/07 às 10h		
	202400006053180		Pedro Gomes				
	202400006053295		Wilmar G. Silva				
	202400006053620		Severiano Araújo				
	202400006053803		Aécio O. Andrade				
	202400006053033		José Assis				
	20240000605.3212		Eva Assunção				
	202400006053633		Onofre Quinan			13/06 até 13h59 de 04/07	04/07 às 14h
	202400006053660		Chico Mendes			13/06 até 8h59 de 27/07	27/07 às 9h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 465829

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 180, de 04 de junho de 2024

Substitui ouvidora da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e as disposições do Decreto nº 10.466, de 14 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***.057.791-**, para função de ouvidora desta Secretaria, e as servidoras ILANNA DANDARA SOUZA LIMA, portadora do CPF nº ***.635.662-**, e ZÉLIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº ***.561.801-** como ouvidoras adjuntas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para constar nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 57, de 23 de fevereiro de 2024 e disposições em contrário.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 465630

PORTARIA Nº 181, de 05 de junho de 2024

Designa servidora para exercer em substituição o cargo de Gerente de Gestão do Programa Construindo Campeões

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e considerando o processo SEI nº 202417576002796, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gabrielen Borges da Silva inscrita no CPF: ***.474.761-**, ocupante do cargo de Assessor A7, para responder pela Gerência de Gestão do Programa Construindo Campeões, unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte



e Lazer, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, em razão de gozo de férias pelo titular DANILO SOUSA SAMPAIO, inscrito no CPF: ***.452.331-**, no interstício solicitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024, vigorando até 30/07/2024.

RUudson ROSA GUERRA

Protocolo 465634

PORTARIA Nº 187, de 06 de junho de 2024

Designa gestora para o Fundo Rotativo no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e em atendimento à Lei Estadual nº 20.655, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Fundo Rotativo no âmbito desta Secretaria, e considerando o processo SEI nº 202417576002948, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ARLETE PIRES PEDROSO, inscrita no CPF sob o nº ***.040.991-**, como Gestora do Fundo Rotativo, sob a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, bem como, Designar a servidora ZÉLIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº ***.561.801-** como Gestora Adjunta; e ainda, a servidora ILANNA DANDARA SOUZA LIMA, inscrita no CPF sob o nº ***.635.662-**, como equipe de apoio.

Art. 2º Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da SEL, sejam de responsabilidade da gestora ora indicada e na ausência desta, da gestora adjunta;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

RUudson ROSA GUERRA

Protocolo 465682

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0583, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Designa Gestor do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica - 1ª CRPTC/SPTC.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016027794,

Considerando o disposto na Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo; e

Considerando o previsto na Norma Regulamentadora nº 01, da Portaria 3214/1978, do Ministério do Trabalho, revisada pela Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA FONSECA ARANTES, inscrita no CPF nº ***.127.301-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica - 1ª CRPTC/SPTC, da Cidade de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - observar as diretrizes e seguir a forma detalhada de gestão estabelecida no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais do

Estado de Goiás - GRO/Poder Executivo (SEI nº 57940791); e

II - dar ciência mediante assinatura digital no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da 1ª CRPTC/SPTC/Aparecida de Goiânia (SEI nº 57940994).

Art. 3º Estabelecer que a Coordenação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT/SSP, dentro de suas atribuições, auxilie a Gestora quanto à implantação do referido Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 465809

PORTARIA n.º 0585/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário autuado sob o n.º 202200007065424,

RESOLVE:

I - **RECONHECER e HOMOLOGAR** a prescrição da pretensão punitiva do Estado e **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** do servidor **ADILSON LUZO GONÇALVES**, aposentado no cargo de Escrivão de Polícia, em relação às acusações contidas no Processo Administrativo Disciplinar Sumário autuado sob o n.º 202200007065424;

II - **DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor aposentado, por escrito, bem como sua defesa; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e **c)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão; c.2)** remeta cópia desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 07 de junho de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 465855

PORTARIA Nº 0584, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Atribui à Delegacia-Geral da Polícia Civil a responsabilidade pela adoção de providências necessárias para o cumprimento de decisões judiciais específicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016017963, resolve:

Art. 1º Atribuir à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado